



RESOLUÇÃO CONSUN Nº 130, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da denominação da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia - ESEBA/UFU para Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Uberlândia - CAp/UFU.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 do Estatuto, na 4ª reunião realizada aos 29 dias do mês de maio do ano 2026, tendo em vista a aprovação do Parecer Nº 10/2026/CONSUN de um de seus membros, nos autos do Processo nº 23117.010516/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia - ESEBA/UFU para Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Uberlândia - CAp/UFU.

Art. 2º A alteração de denominação de que trata esta Resolução não implica modificação da natureza, estrutura organizacional, finalidades acadêmicas ou regime de funcionamento da unidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Uberlândia, 1º de junho de 2026.

Carlos Henrique de Carvalho
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Presidente**, em 02/06/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7361771** e o código CRC **EAE91456**.

Referência: Processo nº 23117.010516/2026-06

SEI nº 7361771